



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a “CASA CATTANI - Instituto Brasileiro de Assistência Apoio Humanização e Desenvolvimento Social” e dá outras providências.

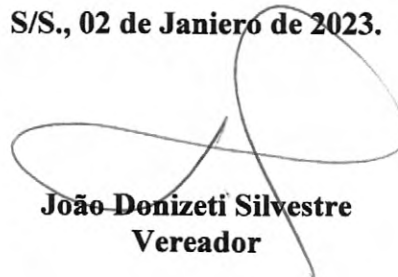
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “CASA CATTANI - Instituto Brasileiro de Assistência Apoio Humanização e Desenvolvimento Social” e dá outras providências.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de Janeiro de 2023.



João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 24/Jan/2023 13:42 233244 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Fundada em Outubro de 2021, a CASA CATTANI - Instituto Brasileiro de Assistência Apoio Humanização e Desenvolvimento Social, desenvolve um grande trabalho Social na cidade de Sorocaba.

Com sede no bairro do Éden, a CASA CATTANI, auxilia inúmeras famílias que são acometidas por doenças graves, prestam apoio a pacientes oncológicos e buscam ser suporte em questões e áreas que o atendimento público ainda necessita de apoio, como é o caso de pacientes paliativos.

Os trabalhos são desde palestras e formações para a conscientização e prevenção de doenças, com foco no câncer, de maneira especial o de mama. É ofertado auxílio com profissionais da área de saúde mental, bem como farmacêuticos e outros.

Todo serviço é fornecido por voluntários, e não é cobrado valor algum das pessoas que recebem o suporte da CASA CATTANI. Com esse trabalho de valor imensurável, centenas e centenas de famílias são beneficiadas.

Pelos motivos apresentados, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação da utilidade Pública da "*CASA CATTANI - Instituto Brasileiro de Assistência Apoio Humanização e Desenvolvimento Social*".

S/S., 02 de Janeiro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador